

DECRETO Nº 14999/2019

Concede Gratificação de Assiduidade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
13085-1	Antonio Petri	015.073.749-17
17882-1	Camila Marconato da Silva	066.443.669-29
13800-1	Eni Evangelista Ferreira	038.506.369-50
13897-1	Janete Aparecida Mazeto de Siqueira	858.366.999-68
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	058.497.509-08
13805-1	Solange Gulhak Serpa	041.830.639-73

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças